



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

Ata da **34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 30 (trinta) do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Oitava Legislatura. – Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a proceder à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Senhores **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ADRIANO DOS SANTOS, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, RENATO VARGAS NETTO, RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, SILVIO MONTEIRO e WILSON DIEGO MOREIRA.** – Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às vinte e uma horas e oito minutos. – Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** para que procedesse à leitura dos projetos conforme circular. – **ORDEM DO DIA: EM SEGUNDA DISCUSSÃO: 1) Projeto de Lei Complementar nº 001/2023** que “Regulamenta o § 10º do art. 4º da Lei Federal nº 12.651/2012”. - De autoria do Vereador Anderson Godoi. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 foi aprovado em segunda votação em por todos os vereadores presentes. **2) Projeto de Lei Complementar nº 002/2023** que “Dispõe sobre programa de parcelamentos de débitos e dá outras providências”. - De autoria do Vereador Anderson Godoi. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 foi aprovado em segunda votação em por todos os vereadores presentes. – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **RICARDO ALEXANDRE**



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

**TOLEDO** encerrou a presente sessão às vinte e uma horas e treze minutos. Eu, **RENATO VARGAS NETTO, Primeiro Secretário**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2023. \*\*\*\*\*

**PRIMEIRO SECRETÁRIO:** (Renato Vargas Netto)

**PRESIDENTE:** (Ricardo Alexandre Toledo)